



**SECRETARIA
DA SAÚDE**



PORTARIA Nº 17, 28 de dezembro de 2022.

Constituir os membros do da Comissão Técnica para avaliação dos óbitos materno infantis.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, de 03 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 13.331/2001, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir os membros do da Comissão Técnica para avaliação dos óbitos materno infantis, conforme segue:

I – Ambulatório Materno Infantil – Márcia Inês Mallmann Baptista, Mariana Marassi Pimenta e Robertta Soares M. F. Zandona;

II – Departamento de Atenção Primária em Saúde – Alcione Correia de Lima Basetti

III – Hospital Campagnolo – Almir Corassari;

IV – HOESP – Itamar Weiwanko;

V – HGU – Mateus Girardo Rocha

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2022.

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE
Secretária Municipal da Saúde de Toledo